



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 110/2025
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

CONSIDERANDO que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a (o) Sr (a). **JOSEFA GENILDA DE MORAIS** matrícula nº 0000719, inscrito (a) no CPF sob o nº **688.007.203-82**, FÉRIAS REMUNERADAS de 30 dias, pelo período compreendido entre 15/07/2025 a 14/08/2025

Parágrafo Único. As férias concedidas na forma do *caput* referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 16 de Junho de 2025.


-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE